

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

ATA 08 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COLATINA-ES

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro (09) de dois mil e dezessete (2017), às 08:00 (oito horas), na sala de reunião do Gabinete do Prefeito, localizada na Avenida Ângelo Giubert, nº 261, Bairro Esplanada, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina-ES, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros: Breno Dalapicola Barcelos Superintendente da SEDUMA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho; Leandro Dellacqua Coutinho (membro suplente) representantes do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/ES; Francisco Hermes Lopes (membro titular) e Olivia Maria Zon (membro suplente) representantes da AEAC - Associação de Engenheiros, Arguitetos e Agrônomos de Colatina: Franco André Bereta representante da ASSEDIC – Entidade Empresarias de Colatina; Sargento Sandro Elias Soares representante do CBMES - Corpo de Bombeiros Militar do Espirito Santo – 3° CIA Ind. de Colatina; Rita Eliete Campostrini Tardin representante da ACODE – Associação Colatinense de Defesa Ecológica; Antônio César Ribeiro Sperandio representante do SEMOB -Secretaria Municipal de Obras; Juliano da Conceição Torezani (membro suplente) representante da OAB -Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Colatina; Renata Mattos Simões representante do IFES -Instituto Federal do Espirito Santo – Campus Colatina; Rafael Rebelo de Oliveira Albane representante do IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal; e Natália Stein Polez Pereira, Profissional Municipal de Administração III (PMA III) da SEDUMA. Depois de verificada a existência de "Quorum", o presidente do Conselho deu por aberta a reunião ordinária. Foram apresentados objetos de análises e deliberações os seguintes processos: <u>1º – 13.495/2017 – EDUARDO CEZAR MASSARIOL:</u> <u>Objeto de Análise:</u> Apresentação do RIU – Relatório de Impacto Urbano – para viabilidade do Loteamento Del Pietro pelo responsável Geógrafo Patrick Palassi da Silva CREA ES 16018/D, localizado no Bairro Riviera II. O analista da SEDUMA Eng. Francisco Hermes se manifestou quanto ao cumprimento por parte do requerente do termo de referência para relatório de impacto urbano: seguir as diretrizes urbanísticas impostas pelo Art. 81 da Lei 5.273/2007 Plano Diretor Municipal; que as pracas estão nos cantos do loteamento, devendo ser melhor localizadas; que deverá corrigir o sistema viário; e que os loteadores deveriam se comprometer com a construção das calçadas cidadãs. O conselheiro Franco Bereta se manifestou sobre a construção da calcada cidada por parte dos loteadores: que não é viável pois a mesma é quebrada depois para fazer o acesso às futuras residências e intalações hidrossanitárias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)

Telefone: 3177-7077

Solicitou alteração no artigo da Lei que obriga os loteadores a fazerem a calçada cidadã; que competem aos mesmo entregarem apenas a calçada nivelada com meio fio. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, os conselheiros, por maioria, deliberaram favoráveis a solicitação e apresentação do RIU. A conselheira Olivia Zon aprovou desde que atenda aos índices urbanísticos; o conselheiro Franco aprovou ressaltando que os equipamentos comunitários deverão ser melhor locados no loteamento; a conselheira Renata aprovou a solicitação ressaltando a importância de um planejamento para as cidades, que o loteamento não apresenta acesso para áreas verdes e equipamentos de uso público e comunitários; que o requerente deverá atender as exigências do analista SEDUMA e aos indíces urbanísticos. A conselheira Rita foi favorável a solicitação desde que atenda aos índices urbanísticos, não concordando com o acesso pela subida do Bairro Santa Helena; ressaltou a importância da discussão sobre a revisão do Plano Diretor Municipal e que o Estatudo das Cidades possui instrumentos urbanísticos para melhorar a cidade. 2º – 7.633/2017 – CARLOS ALBERTO **DE OLIVEIRA:** Objeto de Análise: Apresentação do RIU – Relatório de Impacto Urbano – para viabilidade de abertura de empresa MEI com atividade principal aluguel de espaço para eventos, pelo responsável Geógrafo Patrick Palassi da Silva CREA ES 16018/D, localizada à Rua Presidente Kennedy, nº 247, Bairro Maria Ismenia. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, **os conselheiros, por maioria, deliberam** favoráveis a solicitação e apresentação do RIU. O requerente ficou de apresentar, conforme solicitada na Ata 07-17 de 30/08/2017, projeto arquitetônico de reforma e alvará do corpo de bombeiros. Foi salientado pelos conselheiros presentes revisão e alteração no Art 162 Parágrafo 1º da Lei 5.273/2007 Plano Diretor Municipal que dispõe sobre vagas de estacionamento de veículo em outro terreno. 3º - 20.659/2017 -LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA-ME: Objeto de Análise: Apresentação de proposta de projeto de mudança de zoneamento da região do Bairro Carlos Germano Naumann, passando a vigorar de Zona Residencial 2 para Zona de Uso Diverso 2, pelo Biólogo Vinicius José Bravo CRBIO 2ª Região 102.088. O requerente solicitou nova apresentação ao Conselho para mostrar a região específica da proposta de mudanca de zona e área real da implantação do futuro loteamento. O conselheiro Engenheiro Francisco Hermes ressaltou a presença de nascentes na região; a necessidade de ajustes nas zonas e usos; a importância do Artigo 77 da Lei 5.273/2007 Plano Diretor Municipal. A conselheira Renata questionou sobre a vegetação/área verde dentro do loteamento e corredor ecológico; a falta de banco de dados georreferenciados na prefeitura. A conselheira Rita solicitou revisão no Artigo 67 da Lei 5.273/2007 Plano Diretor Municipal que no seu entendimento está incoerente e em desacordo. Ressaltou ainda que a modificação da zona está em desacordo com a Lei do Plano Diretor e



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

que para isso acontecer tem que haver a revisão da Lei. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, os conselheiros, por maioria, deliberaram favoráveis a solicitação desde que atenda aos índices urbanísticos impostos na lei e manter o corredor ecológico condicionante de aprovação do futuro loteamento. 4º - ESP1700323859 - MADEIRAS PERUTTI EIRELI ME: Objeto de Análise: Apresentação do RIU - Relatório de Impacto Urbano - para viabilidade de mudança de endereço do empreendimento com atividade principal de armazenagem de madeira - MDF, pelo responsável Geógrafo Patrick Palassi da Silva CREA ES 16018/D, localizada à Rodovia ES 080, KM 142, Córrego do Argeu. A conselheira Rita solicitou definição da função das áreas de expansão no município. Deliberação: Da análise do processo e após discussão, os conselheiros deliberaram favoráveis a solicitação e que o requerente apresente autorização do DER. 5º - 5.542/2017 - WANDER LUIZ MENEGATTI: Objeto de Análise: Apresentação do RIU - Relatório de Impacto Urbano – para viabilidade abertura de empresa MEI do empreendimento com atividade principal de espaço de festas e buffet, pelo responsável Geógrafo Patrick Palassi da Silva CREA ES 16018/D, localizada à Rua Jacinto Bassetti, nº 118, Bairro São Silvano. O requerente apresentou contrato de locação de estacionamento em terreno vizinho. Deliberação: Da análise do processo e após discussão, os conselheiros, por maioria, deliberaram favoráveis a solicitação e pediram revisão e alteração no Art 162 Parágrafo 1º da Lei 5.273/2007 Plano Diretor Municipal que dispõe sobre vagas de estacionamento de veículos em outro terreno; que conste no alvará de funcionamento para liberação da atividade. 6 º - 11.419/2017 - MITRA DIOCESANA DE COLATINA Objeto de Análise: Solicitação quanto a viabilidade de aprovação de projeto para Documentação e Reforma de Imóvel Religioso (Igreja Católica Comunidade Santo Antônio) com 02 (dois) Pavimentos, localizado no Bairro Santo Antônio, quanto ao número de vagas de estacionamento por metro quadrado de área construída. Deliberação: Da analise do processo e após discussão, os conselheiros, por maioria, deliberaram favoráveis à solicitação insentando o imóvel das vagas de estacionamento. 7 º -ESP1700409184 – VILLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ANIMAIS: Objeto de Análise: Solicitação de Viabilidade de empreendimento com atividade não estabelecida no local de comércio atacadista de oléos e gordura, localizada na Travessa Nilo Peçanha, N° 33, Centro, zoneamento ZUD - 1, sendo categoria de uso comércio principal. O local onde deseja-se instalar o empreendimento é incompatível com a atividade de atacadista, ficando implícito que será comércio varejista, uma vez que as dimensões são reduzidas e não há possibilidade de possuir grandes estoques. Deliberação: Da analise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros, por maioria, deliberaram favoráveis à solicitação e o requerente deverá



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES) Telefone: 3177-7077

apresentar RIU. 8 ° - ESP1700405126 - VILLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ANIMAIS: Objeto de Análise: Solicitação de Viabilidade de empreendimento com atividade não estabelecida no local de comércio atacadista de oléos e gordura, localizada na Avenida Sílvio Avidos, N° 1.937, Bairro Vila Real, zoneamento ZUD - 1, sendo categoria de uso comércio principal. O local onde deseja-se instalar o empreendimento é incompatível com a atividade de atacadista, ficando implícito que será comércio varejista, uma vez que as dimensões são reduzidas e não há possibilidade de possuir grandes estoques. Deliberação: Da analise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, deliberaram favoráveis à solicitação e o requerente deverá apresentar RIU. 9 º - ESP1700424068 - VIAÇÃO PRETTI: Objeto de Análise: Solicitação de Viabilidade de empreendimento com atividade já estabelecida no local de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com intinerário fixo, localizada na Rua João Pretti, N° 95, Bairro São Silvano, zoneamento ZUD - 1, sendo categoria de serviço principal. Atividade tolerada na localidade conforme a Lei 5.273/2017. O local contempla acesso adequado à veículos de grande porte e possui área ampla em seu interior compátivel com veículos de grande porte e pesados. **Deliberação:** Da analise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros, por maioria, foram favoráveis pela aprovação solicitada. 10 º -ESP1700416628 – M.F. COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS: Objeto de Análise: Solicitação de Viabilidade de empreendimento estabelecido no local e em operação, com atividade principal de comércio atacadista de mercadorias em geral com predominancia de produtos alimentícios, localizada na Avenida Fioravante Rossi, N° 2.361, Bairro Martinelli, zoneamento ZUD - 2, sendo categoria de serviço principal. Atividade tolerada na localidade conforme a Lei 5.273/2017. **Deliberação:** Da analise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros, por maioria, foram favoráveis pela aprovação solicitada com apresentação de RIU. O conselheiro Eng. Francisco ressaltou a largura da via no local: manter os 22 metros. O conselheiro Eng. Cesar foi desfavorárel à aprovação. 11 º - ESP1700362759 - G.V.B. GRANITOS VERDE BRASIL: Objeto de Análise: Solicitação de Viabilidade de empreendimento não estabelecido no local, com atividade principal de comércio atacadista de mármores e granitos, localizada na Rodovia Gether Lopes de Farias, N° 3.550, Bairro Carlos Germano Naumann, zoneamento ZUD - 1 sendo categoria de serviço principal.

Atividade tolerada na localidade conforme a Lei 5.273/2017. Deliberação: Da analise do processo e após

apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros, por maioria, foram favoráveis pela aprovação

solicitada. Os conselheiros ressaltaram a importância de estudo de impactos ambientais e apresentação de

licenciamento ambiental. 12 º - 21.299/2017 - PNEUMAX LTDA: Objeto de Análise: Solicitação de carta de



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

anuência quanto a localização do empreendimento para fins de licenciamento ambiental, com atividade principal de reforma de pneumáticos usados, localizada na Rodovia Gether Lopes de Farias, N 330, Bairro Carlos Germano Naumann, zoneamento ZUD - 1 sendo categoria de serviço principal. Atividade tolerada na localidade conforme a Lei 5.273/2017. Deliberação: Da analise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros, por maioria, foram favoráveis pela aprovação solicitada com apresentação de RIU e projeto de calçada cidadã. 13 º - 9.270/2016 - ROBSON CANTARELA: Objeto de Análise: Solicitação quanto a viabilidade de aprovação de projeto para Documentação e Ampliação de Imóvel Comercial com 03 (três) Pavimentos, localizado no Bairro Maria das Graças. O responsavel tecnico Arquiteto e Urbanista Adejander Flodoaldo Jadjeski apresentou proposta para vagas de garagem em paletes para atender as exigências do analista tecnico da Seduma. **Deliberação:** Da analise do processo e após discussão, os conselheiros, por maioria, deliberaram favoráveis a proposta ao sistema de garagem com paletes atendendo a quantidade de vagas estabelecidas. O habite-se e a certidão detalhada do imóvel deverão estar condicionados a execução desse sistema de garagem. 14º – 18.988/2017 – DI BIBI CONFECÇÕES LTDA-ME: Objeto de Análise: Solicitação quanto a viabilidade de afastamento frontal para via pública de proposta para projeto de construção de imóvel para fins comerciais (depósito de fábrica de roupas), localizado à Rua Agostinho Pereira Dias, Bairro Honório Fraga. Deliberação: Da análise do processo e após discussão, os conselheiros Juliano, Renata, Francisco, Rita e Olivia foram desfavoráveis a solicitação. Ressaltaram a falta de informações e base de dados no município e a necessidade de estudo do sistema viário em cada região. A conselheira Rita solicitou revisão no Art. 153 da Lei 5.273/2007 Plano Diretor Municipal pois o mesmo é incoerente com a realidade. Foram favoráveis a solicitação os conselheiros Rafael, Franco, Leandro, César e Sandro. No entanto, houve empate dos votos e o Presidente Breno desempatou votando desfavorável a solicitação. Contudo, por maioria de votos, os conselheiros foram desfavoráveis a aprovação da solicitação. 15 º - 14.732/2017 - T ALVES DA SILVA EIRELI - ME: Objeto de Análise: Solicitação quanto a definição da Zona na região para aprovação de projeto para construção de Edificação Mista (Residencial e Comercial) localizado no Loteamento Américo Ferrari, Bairro Lacê. <u>Deliberação:</u> Da análise do processo, os conselheiros, por maioria, deliberaram ZUD-2 na região onde se encontra o lote para construção do imovel. 16º - 19.585/2017 - MICHEL JORGE MACEDO MEI: Objeto de Análise: Solicitação quanto a viabilidade de aprovação de projeto para Construção de Imóvel Residencial Unifamiliar com 02 (dois) Pavimentos, localizado em terreno de esquina nas Ruas Avenida Manoel Locatelli e Leila Brotas, no Bairro Moacir Brotas, em



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES) Telefone: 3177-7077

relação aos afastamentos frontais. De acordo com relatório apresentado pela autora Arquiteta e Urbanista Patricia Zacché Iglésias, observa-se que na localidade existem imoveis de esquina que já se encontram no limite da testada. **Deliberação:** Da analise do processo e após discussão, os conselheiros, por maioria, **foram** desfavoráveis a solicitação devendo o requerente seguir a legislação. A conselheira Rita ressaltou a importancia da revisão do Plano Diretor Municipal. 17º - 15.198/2017 - GILMAR CARLOS DAS NEVES LIMA: Objeto de Análise: O Arquiteto e Urbanista Gilmar Carlos das Neves Lima solicita mais especificações de dados e clareza no artigo 5º da Lei 6.042/2013 de 13 de Dezembro de 2013 quanto a largura das vias existentes, mapa cadastral georeferenciados com posicionamento exato de cada via identificada, afastamento frontal relativo a cada zoneamento. Falta de informações e inconstância de dados do sistema viário, em especial a largura e delimitação de eixo viário da Avenida Fidelis Ferrari, bairro Castelo Branco, em relação a viabilidade de construção de um futuro empreendimento no local. **Deliberação:** Da analise do processo e após discussão, os conselheiros, em comum acordo, organizaram uma comissão para análise específica, estudo e definição do sistema viário do local composta pelos conselheiros Francisco, Renata, Juliano e Leandro. Após estudo, os mesmos irão apresentar a definição da largura da via na região para deliberação da solicitação. O presidente do Conselho ressaltou que a Conselheira Rita está atrapalhando a reunião, interronpendo o pronunciamento do presidente, e que estava gravando a reunião sem autorização dos conselheiros presentes. Não existindo qualquer outra manifestação, o presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, a qual foi por mim, Natália Stein Polez Pereira_____ ____, redigida e lida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. **BRENO DALAPICOLA BARCELOS**

SEDUMA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Vice-Presidente do Conselho

LEANDRO DELLACQUA COUTINHO

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

FRANCISCO HERMES LOPES

AEAC - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)

Telefone: 3177-7077

MARIA OLIVIA ZON
AEAC - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina
SARGENTO SANDRO ELIAS SOARES
CBMES - Corpo de Bombeiro Militar do Espírito Santo – 3º CIA
FRANCO ANDRÉ BERETA
ASSEDIC - Entidade Empresarial de Colatina
·
ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO SPERANDIO SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
RITA ELIETE CAMPOSTRINI TARDIN
ACODE – Associação Colatinense de Defesa Ecológica
JULIANO DA CONCEIÇÃO TOREZANI
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Colatina
RENATA MATTOS SIMÕES
IFES - Instituto Federal do Espirito Santo Campus Colatina
RAFAEL REBELO DE OLIVEIRA ALBANE

IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Frorestal